



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 031 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do
Padre Luiz Henrique Bugnolo.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º É declarado Luto Oficial no Município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, 21 à 23 de novembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Luiz Henrique Bugnolo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 21 de novembro de 2017.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal